



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE VALENCA DO PIAUI/PI**

**Processo:** 08003007120188180049

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **SANDRO LOPES MARTINS**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer que seja determinada a juntada do **RECIBO DE PAGAMENTO** em anexo, com fito de **comprovar o pagamento dos honorários do perito nomeado pelo Juízo**.

Termo em que,  
Pede Juntada.

VALENCA DO PIAUI, 11 de outubro de 2019.

**JOÃO BARBOSA**  
OAB/PI 10201

**EDNAN SOARES COUTINHO**  
1841 - OAB/PI



Nº DA CONTA JUDICIAL  
4200110494533

Nº DA PARCELA 0	DATA DO DEPÓSITO 09/10/2019	AGÊNCIA (PREF / DV) 2761	TIPO DE JUSTIÇA ESTADUAL
DATA DA GUIA 09/10/2019	Nº DA GUIA 2604835	Nº DO PROCESSO 08003007120188180049	TRIBUNAL TRIBUNAL DE JUSTICA
COMARCA VALENCA DO PIAUI	ORGÃO/VARA VARA UNICA	DEPOSITANTE RÉU	VALOR DO DEPÓSITO (R\$) 200,00
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA Juridico	CPF / CNPJ
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE SANDRO LOPES MARTINS		TIPO DE PESSOA Fisica	CPF / CNPJ 08376121367
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA 48CCDCCD619EC9DE			
CÓDIGO DE BARRAS			

